

DENILSON VICTOR MACHADO TEIXEIRA

**DUPLO GRAU *de***  
**JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO**



**DIALÉTICA**  
ED. 1078X

*Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânica ou eletrônica, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização do editora.*

Copyright © 2023 by Editora Dialética Ltda.  
Copyright © 2023 by Denilson Victor Machado Teixeira.



**DIALÉTICA**  
EDITORA

 /editoradialetica

 @editoradialetica

[www.editoradialetica.com](http://www.editoradialetica.com)

## EQUIPE EDITORIAL

### Editores

Profa. Dra. Milena de Cássia de Rocha  
Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira  
Prof. Dr. Tiago Aroeira  
Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

### Designer Responsável

Daniela Malacco

### Produtora Editorial

Kariny Martins

### Controle de Qualidade

Marina Itano

### Capa

Maria Eduarda Steola

### Diagramação

Joyce Silva

### Preparação de Texto

Nathália Sôster

### Revisão

Responsabilidade do autor

### Assistentes Editoriais

Jean Farias  
Larissa Teixeira  
Ludmila Azevedo Pena  
Thaynara Rezende

### Estagiários

Diego Sales  
Laís Silva Cordeiro  
Maria Cristiny Ruiz



## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T266d Teixeira, Denilson Victor Machado.  
Duplo Grau de Jurisdição Obrigatório / Denilson Victor Machado  
Teixeira. – São Paulo : Editora Dialética, 2023.  
244 p.  
  
Inclui bibliografia.  
ISBN 978-65-252-7887-2

1. Filosofia do Direito Processual. 2. Direito. 3. Justiça. I. Título.

CDD 340  
CDU 34

---

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b>  | <b>29</b> |
| <b>1. O INSTITUTO DO REEXAME COMPULSÓRIO DO PROVIMENTO JURISDICIONAL</b>                     | <b>35</b> |
| 1.1 Conflitos intersubjetivos de interesses, jurisdição e decisão jurisdicional              | 35        |
| 1.2 Falibilidade do julgador e a recorribilidade recursal                                    | 41        |
| 1.3 Duplo grau de jurisdição   | 46        |
| 1.4 O reexame compulsório do provimento jurisdicional propriamente dito (remessa necessária) | 49        |
| 1.4.1 Histórico  | 49        |
| 1.4.2 Dispositivos legais no ordenamento jurídico brasileiro                                 | 64        |
| 1.4.3 Legislação estrangeira   | 69        |
| 1.4.4 Razão ontológica   | 72        |
| 1.4.4.1 Acesso à jurisdição e celeridade processual  | 77        |
| 1.4.5 Objeto, natureza jurídica, conceito e efeitos  | 81        |
| 1.4.6 Comentários ao artigo 496 do CPC/2015  | 90        |
| 1.4.6.1 Art. 496, caput, do CPC/2015   | 91        |
| 1.4.6.2 Art. 496, inc. I, do CPC/2015  | 98        |
| 1.4.6.3 Art. 496, inc. II, do CPC/2015   | 104       |
| 1.4.6.4 Art. 496, § 1º, do CPC/2015  | 106       |
| 1.4.6.5 Art. 496, § 2º, do CPC/2015  | 107       |
| 1.4.6.6 Art. 496, § 3º, do CPC/2015  | 109       |
| 1.4.6.7 Art. 496, § 4º, do CPC/2015  | 118       |

|   |            |
|---|------------|
| <b>2. ANÁLISE CRÍTICA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO: SOB O VIÉS DE UMA FILOSOFIA DO DIREITO PROCESSUAL NO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO</b> | <b>123</b> |
| 2.1 Fundamento sociojusfilosófico do direito  | 123        |
| 2.2 Valores jurídicos: justiça e igualdade  | 133        |
| 2.2.1 Noções sobre axiologia e valores jurídicos  | 133        |
| 2.2.2 Justiça: o valor-mor  | 135        |
| 2.2.3 Igualdade: a paridade de armas  | 142        |
| 2.3 Proêmios às problemáticas do reexame compulsório  | 145        |
| 2.4 Sujeitos da relação processual e respectiva representatividade fazendária: implicações quanto ao duplo grau de jurisdição                         | 149        |
| 2.5 Ministério Público: o guardião do interesse público primário  | 151        |
| 2.6 Enfrentamento da problemática do duplo grau de jurisdição obrigatório no processo civil e sua (quiçá) solução                                     | 157        |
| 2.6.1 Aparelhamento jurídico-institucional do Estado  | 157        |
| 2.6.2 (In)parcialidade da magistratura  | 161        |
| 2.6.3 Participação do Ministério Público?   | 169        |
| 2.6.4 Artigo 496 do CPC/2015: norma jurídica (in)válida?  | 182        |
| 2.6.5 Colisões entre os princípios do duplo grau de jurisdição obrigatório e da igualdade: solução.   | 186        |
| 2.6.6 Afronta aos valores da justiça e da igualdade?  | 188        |
| 2.6.7 (In)utilidade do reexame compulsório no processo civil  | 197        |
| 2.6.8 (In)constitucionalidade do instituto?   | 200        |
| 2.7 <i>Lex suggestione</i>  | 206        |

|                  |            |
|------------------|------------|
| <b>CONCLUSÃO</b> | <b>211</b> |
|------------------|------------|

---

|                    |            |
|--------------------|------------|
| <b>REFERÊNCIAS</b> | <b>225</b> |
|--------------------|------------|

---